



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
OFÍCIO CIRCULAR 17/2020/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

AA(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Reitera solicitação de levantamento de necessidades de manutenção em aparelhos de ar-condicionado.

Senhor (a) Dirigente,

1. Caso a sua Unidade ainda não tenha realizado o levantamento das necessidades de manutenção preventivas e corretivas de aparelhos de ar-condicionado, solicitamos que as demandas identificadas sejam encaminhadas à Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC INFRA) com a máxima brevidade possível pois as ordens de serviço precisam ser emitidas até o dia 31 de dezembro de 2020 para que seja possível a utilização do empenho referente ao exercício 2020.

2. A demanda deverá ser encaminhada por meio de processo gerado no SEI e remetido à UFC INFRA, de forma independente a este processo, informando o tomo patrimonial, os btus e a localização de cada equipamento.

3. Por fim, aproveitamos para ressaltar a necessidade de ligar os aparelhos de ar-condicionado com periodicidade mensal para prevenir o surgimento de defeitos em consequência do longo período de paralisação.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE, Superintendente**, em 15/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707296** e o código CRC **769005EF**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.052338/2020-20

SEI nº 1707296